



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 65, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Designa os membros da Comissão de Integração dos Programas Institucionais vinculados à Política de Formação de Professores da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as demandas institucionais e as necessidades decorrentes das disposições estabelecidas pela Portaria nº 158, de 10 de agosto de 2017, que dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Integração dos Programas Institucionais vinculados à Política de Formação de Professores da Universidade Federal de Sergipe, para atuar no acompanhamento e na consolidação dos programas, tendo como eixos orientadores:

- I – as diretrizes que orientam o currículo e a organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II – a inserção e a articulação da UFS com as redes públicas municipais e com a rede estadual de ensino; e
- III – as orientações estabelecidas pelo Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFS.

Parágrafo único. A Comissão, de natureza técnico-administrativa, terá prazo de atuação de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

- Joelma Carvalho Vilar (COLIB/PROGRAD) - Presidenta
- Acassia dos Anjos Santos Rosa (DLES/CECH)
- Ana Maria Lourenço de Azevedo (DED/CECH)

- Eliana de Jesus Menezes (COLIB/PROGRAD)
- Érica Santana Silveira Nery (DMAI/Campus Alberto Carvalho)
- Fernanda Bispo Correa (COLIB/PROGRAD)
- Lívia Jéssica Messias de Almeida (DEDI/ Campus Alberto Carvalho)
- Manuela de Aragão Pires (COLIB/PROGRAD)
- Paulo Roberto de Menezes Rêgo (NIUEB/SEDUC)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^a. Dra. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **MARTA ELID AMORIM MATEUS, Pro-Reitor(a)**, em 04/09/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1624522** e o código CRC **16A85C3C**.